



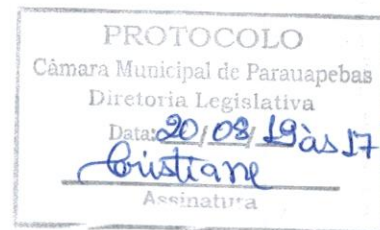
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO



Parauapebas, 13 de agosto de 2019.

Ofício nº 752/2019

A SUA EXCELENCIA O SENHOR
LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas
Av. F – Beira Rio II
Parauapebas – PA



Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, submetemos a esta Egrégia Câmara Municipal, no uso da prerrogativa que nos é conferida Lei Orgânica do Município de Parauapebas, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a concessão de gratuidade, no transporte urbano municipal, na modalidade transporte público coletivo, para as pessoas com deficiência ou acometidas de doenças graves, de baixa renda, e dá outras providências, revogando a Lei Municipal nº 4.648, de 28 de março de 2016.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e a finalidade da presente proposta.

Atenciosamente,


DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal